PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01663/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 05/08/1967
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido ao Dr. PEDRO CAVALCANTI D' ALBUQUERQUE NETO, o Titulo de cidadão Natalense.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3o.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 03 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GARIBALDI ALVES FILHO
Chafe da Casa Civil

Públicado no D.O
de 05/08/67.